



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000259

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de maio de 2023

Ano 5

SUMÁRIO

- RESCISÃO DO CONTRATO Nº 08/2023.
DISPENSA Nº 09/2023.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000259

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de maio de 2023

Ano 5

Outro

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

- EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 06/2023 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04/2023- DISPENSA DE LICITÇÃO 001/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL – Bahia.

CONTRATADO: ANTONY LOPES ALVES, inscrita no CNPJ nº 16.953.292/0001-17, com endereço à Rua das Oliveiras nº 09 no Bairro Zabelê na cidade de Vitória da Conquista – Bahia. **OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo, cujo objeto dispõe sobre Contratação de empresa serviços de consultoria, assessoria, execução e alimentação dos dados contábeis no Sistema de Informações de Gestão e Auditoria – SIGA (informes / geração de relatórios), do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM-BA, firmado entre as partes em 10 de janeiro de 2023, fundamentado no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93. **Parágrafo Único-** Este distrato se justifica em razão da contratada se encontrar na impossibilidade em prestar os serviços, tendo em vista que alega não ter condições de prestar os serviços objeto do contrato pelo mesmo valor mensal pelo prazo estipulado global. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Distrato se deu por interesse mútuo da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, sob os termos constantes deste instrumento, revogando-se, portanto, a partir da assinatura deste, todas as cláusulas do referido contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Como consequência do presente Distrato, conforme determinado pelo Contrato assinado pelas Partes, os **DISTRATANTES** declaram não possuírem qualquer relação jurídica decorrente das Cláusulas estabelecidas no Contrato rescindido.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

SIGNATÁRIOS: Erasmo Fernandes dos Santos - Contratante e Antony Lopes Alves - Contratada.

Avenida Sete de Setembro - 19 - Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA, Telefone: 77-3494-2220
E-mail: camara.tremedal@gmail.com CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000259

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de maio de 2023

Ano 5

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO-PA Nº16/2023
ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 09/2023**

Aos 26 (vinte e seis) dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor Erasmo Fernandes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de **Dispensa de Licitação nº 09/2023**, tendo como objeto para Serviços de Consultoria, Assessoria, Execução e Alimentação dos Dados Contábeis No Sistema de Informações de Gestão E Auditoria – Siga (Informes / Geração de Relatórios Mensal e Anual e Documentos Pertinentes Constantes), do Tribunal de Contas Dos Municípios do Estado da Bahia – Tcm-Ba, Para o Período Compreendido de Maio a Dezembro de 2023., A empresa CONECTA – GESTÃO ESTRATEGICA LTDA – CNPJ: 42.308.566/0001-25, no valor de RS 22.400,00 (vinte dois mil quatrocentos reais)

– Dotação Orçamentaria:

ORGÃO/UNIDADE	01.01000 – CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO ATIVIDADE:	2 2 002- MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado na Lei nº 14.133, Artigo 75, Inciso II. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Leandro de Souza Viana.

Tremedal – Bahia, em 28 de abril de 2023.

ERASMO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

Avenida Sete de Setembro – nº19, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000259

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de maio de 2023

Ano 5

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023**

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.739.140/0001-49, com sede na Avenida Sete de Setembro - 19, Centro na cidade de Tremedal - Bahia, representada pelo seu Presidente ERASMO FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº281.228.508-71, residente e domiciliado Avenida Joaquim Ferraz, nº200 Bairro Corante, nesta cidade de Tremedal – Bahia. **CONTRATADA:** CONECTA – GESTÃO ESTRATEGICA LTDA – CNPJ:42.308.566/0001-25, endereço Rua Eduardo Santos Costa 0- 112 – 1º Andar – Bairro Guarani – Vitória da Conquista – Bahia. **OBJETO:** Para prestar Serviços de Consultoria, Assessoria, Execução e Alimentação dos Dados Contábeis No Sistema de Informações de Gestão E Auditoria – Siga (Informes / Geração de Relatórios Mensal e Anual e Documentos Pertinentes Constantes), do Tribunal de Contas Dos Municípios do Estado da Bahia – Tcm-Ba, Para o Período Compreendido de Maio a Dezembro de 2023 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 02 de maio a 31 de dezembro de 2023. **VALOR LOBAL:** 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), global, que serão pago em 08 (oito) parcelas iguais.

Câmara Municipal de Tremedal - Bahia, 02 de maio de 2023.

Erasmus Fernandes Dos Santos
PRESIDENTE

Avenida Sete de Setembro - 19 - Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA, Telefone: 77-3494-2220
E-mail: camara.tremedal@gmail.com CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49